



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Nantes-SP

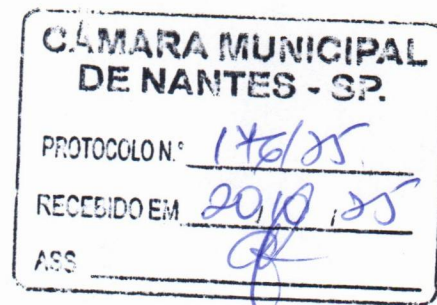
Indicação n. 53/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 21/10/2025.

Autor: AIRES RODRIGUES DE CASTILHO JÚNIOR

ANTÔNIO CARLOS PIRES RODRIGUES

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PINTO



Indicam à Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 53/2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja adquirido um Castramóvel, destinado à realização de campanhas de castração de cães e gatos pertencentes à população de baixa renda, bem como de animais comunitários.

JUSTIFICATIVA

A implementação deste serviço é de grande relevância, uma vez que diversos municípios vizinhos já possuem Castramóvel em funcionamento, obtendo excelentes resultados no controle populacional, na prevenção de zoonoses e na promoção do bem-estar animal.

À título de definição, frisa-se que os animais comunitários são aqueles que possuem um ou mais responsáveis informais, sendo cuidadores que alimentam e zelam pelo animal, embora este viva em espaços públicos ou coletivos, sem possuir um tutor único e definido.

Ressalta-se que, embora o abrigo municipal ainda não tenha sido inaugurado, a aquisição e utilização do Castramóvel independe da existência do abrigo, podendo ser realizada de forma itinerante, em diferentes bairros e comunidades, levando atendimento e orientação à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a licitação e posterior execução do Programa Municipal de Castração Itinerante (Castramóvel), contribuindo para o avanço das políticas públicas de proteção e saúde animal em nosso município.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Aires Rodrigues de Castilho Jr

VEREADOR

Antônio Carlos Pires Rodrigues

VEREADOR

Luiz Gustavo de Souza Pinto

VEREADOR